



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 458/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

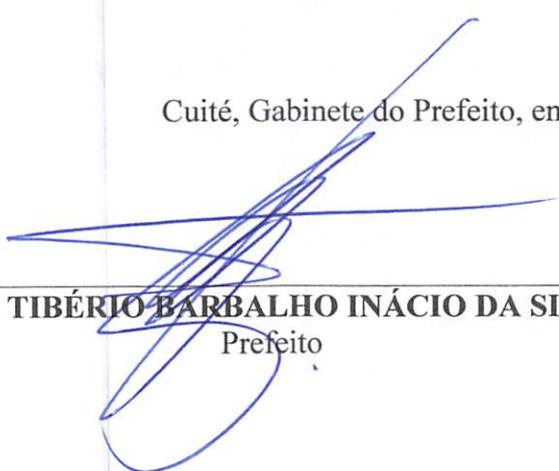
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **MARIA CILEIDE DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varrição, lotada na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**